



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2136063/2025 - SAD

Processo: 0004374-21.2025.6.15.8000

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO

Destinatário(s): DG

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 2134542, corroborado pela DG 2135870 autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, "f", da nova Lei de Licitações Públicas nº 14.133/2021), da empresa/profissional AMYR KLINK PROJETOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 02.927.827/0001-70, para a promoção da Palestra de Abertura do **WORKSHOP de ELABORAÇÃO e REVISÃO do PLANO ESTRATÉGICO do TRE-PB**, voltada para cerca de 200 participantes.

Informo que no momento da contratação, serão renovadas consultas à **regularidade fiscal** da empresa do profissional palestrante no ato da contratação, juntando-se certidões atinentes às Fazendas Federal e Estadual (como dispõe o art. 68, inciso III, da [Lei nº 14.133/2021](#)), bem como Certidões relativas ao CADIN e ao CEIS/CNEP, bem como **publicidade**, consoante determina o art. 72, parágrafo único, c/c o art. 174, inciso III, § 2º, ambos da [Lei nº 14.133/2021](#).

Pré-empenho no valor da contratação 2100689

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos para ciência e caso entenda pertinente o exposto acima, solicito **RATIFICAÇÃO** da presente contratação, conforme disposto no artigo art. 72, VIII da Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

2 - Haja autorização da autoridade competente, em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, da [Lei nº 14.133/2021](#) e na [Instrução Normativa nº 01/2018 - TRE/PB](#);

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 25/06/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2136063&crc=74580F08, informando, caso não preenchido, o código verificador **2136063** e o código CRC **74580F08**.



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2137675/2025 - ASPRE

Processo: 0004374-21.2025.6.15.8000

Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO

Destinatário(s): SAD

Vistos etc.

Trata-se de processo instaurado visando à contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de LICITAÇÃO (art. 74, III, "f", c/c o art. 72 da Lei 14.133/2021), de profissional palestrante que realize a abertura do **WORKSHOP de ELABORAÇÃO e REVISÃO do PLANO ESTRATÉGICO do TRE-PB** (objeto do Processo SEI n.º 0003416-35.2025.6.15.8000), promovendo a sensibilização dos participantes quanto à importância do planejamento estratégico como instrumento de transformação organizacional, conforme Termo de Referência específico (2127843).

O dispositivo legal que legitima o ato administrativo ora visado dispõe:

Lei nº 14.133/2021

*Art. 74. É **inexigível** a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

[...] - Omissis

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;*
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;*
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;*
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (Grifos nossos).**

Reconhecendo a presença dos citados requisitos, a SAD - Secretaria de Administração assim concluiu (2136063):

Entendendo suficientes as razões e vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 2134542, corroborado pela DG 2135870 autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso III, "f", da nova Lei de Licitações Públicas nº 14.133/2021), da empresa/profissional AMYR KLINK PROJETOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 02.927.827/0001-70, para a promoção da Palestra de Abertura do **WORKSHOP de**

ELABORAÇÃO e REVISÃO do PLANO ESTRATÉGICO do TRE-PB,
voltada para cerca de 200 participantes.

Nessa esteira, reconhecida a situação de dispensa de licitação pelo Secretário de Administração deste Regional (2136063), atendidos os pressupostos legais e, ainda, considerando os termos do bem lançado Parecer nº 120/2025 - ASJUR (2134542), cujo conteúdo adoto como razão de decidir (ex vi do art. 50, §1º, da Lei 9.784/1999), **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** aqui pretendida, com fulcro no art. 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa/profissional AMYR KLINK PROJETOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 02.927.827/0001-70, tendo como escopo a prestação do objeto epigrafado, no valor de R\$ 64.000,00.

À SAD, para as demais providências de estilo.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Oswaldo Trigueiro do Valle Filho em 27/06/2025, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2137675&crc=E80C99C8, informando, caso não preenchido, o código verificador **2137675** e o código CRC **E80C99C8**..

0004374-21.2025.6.15.8000

2137675v2